



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/9/2023

DECRETO Nº 5.247/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de setembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	24.900,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	268.700,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.93.02	1.700.0347.3110	10.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	1.160.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.550.0000.0000	526.000,00
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.550.0000.0000	750.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	323.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.550.0000.0000	151.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	484.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.550.0000.0000	236.600,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	1.500.0025.1001	32.253,15
TOTAL				3.966.453,15

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	9.900,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	8.700,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	6.200,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	8.700,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	6.200,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	7.800,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	6.200,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	12.400,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	12.400,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	10.400,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	12.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	16.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	11.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	12.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	42.700,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	6.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	28.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	12.400,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	14.900,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	24.900,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	2.400,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	6.200,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	6.200,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	1.513.600,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	316,70
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	249,14
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	270,24
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	150.000,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	168,63
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	721,76
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	526,68
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	30.000,00
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	1.967.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.99	1.700.0100.0000	10.000,00
TOTAL				3.966.453,15